



IDEIASNET S.A.
CNPJ/MF 02.365.069/0001-44
NIRE 3330016719-6
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

IDEIASNET S.A. (“Ideiasnet” ou “Companhia”), em resposta ao Ofício nº 96/2020/CVM/SEP/GEA-2 (“Ofício”), recebido em 24 de abril de 2020 pelo e-mail ri@ideiasnet.com.br, cujo conteúdo se encontra abaixo transcrito, esclarece o que se segue.

“Ofício nº 96/2020/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2020.

Ao senhor

*Sami Amine Haddad - Diretor de Relações com Investidores da IDEIASNET SA
Rua Visconde de Pirajá, 495, sala 802 parte, Ipanema, Rio de Janeiro - RJ
TEL.: (21) 3206-9200; E-mail: ri@ideiasnet.com.br
C/C: emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br; carolina.almeida@b3.com.br*

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre formato da AGO de 30/04/2020

Prezado Senhor,

1. Reportamo-nos ao Fato Relevante, assunto: “Ideiasnet fará AGE híbrida em 27/04/2020 para deliberar sobre a incorporação de ações da Padtec S.A.”, arquivado no Sistema Empresas.NET em 23/04/2020, às 19:58, no qual a Companhia informa que: “em função dos desdobramentos da pandemia de COVID-19, a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) convocada para o dia 27 de abril de 2020 às 11:30 horas, será realizada de forma parcialmente digital (híbrida), sendo que a parte presencial da AGE ocorrerá na Rua Visconde de Pirajá nº 495, 1o andar, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, conforme edital de convocação datado de 06 de abril de 2020.”

2. Nesse sentido, requeremos a manifestação de V.S.^a no sentido de esclarecer os motivos pelos quais não foi adotado o mesmo procedimento de admissão de participação à distância pelos acionistas na AGO convocada para ser realizada presencialmente em 30/04/2020.

3. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Sistema Empresas.NET, categoria “Comunicado ao Mercado”, tipo “Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3”.

4. De ordem da Superintendência de Relações com Empresas – SEP, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/1976, e na Instrução CVM nº 608/2019, determinar a aplicação de multa cominatória, sem prejuízo de outras sanções administrativas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo não cumprimento das exigências formuladas até o dia 27/04/2020.”

A Ideiasnet divulgou na data de hoje Fato Relevante anunciando que fará sua Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 2020 exclusivamente de forma digital, por meio de sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia (plataforma “ZOOM”), conforme permitido pelo artigo 2º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 622/2020.



Por questões inerentes aos seus procedimentos internos, a Companhia optou por fazer esta divulgação em data diferente daquela que anunciou que sua Assembleia Geral Extraordinária, convocada para 27 de abril de 2020, seria realizada de forma parcialmente digital (híbrida) (Fato Relevante divulgado em 23 de abril de 2020).

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020.

Sami Amine Haddad

Diretor de Relações com Investidores

Ideiasnet S.A.